DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

ATA DE JULGAMENTO DE DECISÃO DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 114/2021
TOMADA DE PREÇO n.º 008/2021

Na data de 03 de janeiro de 2022, a comissão permanente de licitação na figura do senhor presidente reuniu-se para a decisão sobre a análise do parecer da Procuradoria Jurídica.

A epoca a ata de sessão abriu-se prazo para apresentação de recurso, art. 109, inc. I da Lei n. 8.666/93. Decorrido o prazo recursal a empresa licitante DIOGO SILVA ZAGGO ME, CNPJ: 37.830.271/0001-84, apresentou suas razoes recursais tempestivamente.

Apos a fianlizacao do prazo remeteu-se o processo para a manifestação da Procuradoria, visto que a empresa não apresentou na qualificação economica financeira o balanço patrimonial tal qual exigido no edital.

Mediante a manifestação do senhor Procurador Juridico Municipal, em que no entendimento deste diz:

" ... a ausencia do balanço patrimonial tal qual exigido no edital induz ao não cumprimento das condições de habilitação, e por isso, não resta outra alternativa a não ser a inabilitação da licitante."

Essa Comissão de Licitação, **acompanha o parecer juridico** decidindo pela **inabilitação** da licitante.

Ressalva que a empresa durante suas contestações apresentou a devida documentação faltante.

Visto que a licitante inabilitada é a unica participante do certame e com o objetivo de potencial licitação não se torne "fracassada", aplica-se a interpretação do **art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93,** em que diz:

" Art. 48. Serão desclassificadas:...

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis".

Desta maneira esta comissão reserva o principio da celeridade e economia processual alem do principio da eficiencia, constante do caput art. 37 da Lei Maior, e tão bem explanado por Raquel Melo Urbano de Carvalho (in Curso de Direito Administrativo, Bahia: Editora Podivm, 2008, p. 183):

" Referido princípio, neste contexto normativo, vincula os **comportamentos positivos da Administração em favor dos cidadãos**, bem como sua atividade interna instrumental da consecução das atuações finalísticas. Cabe ao Estado **otimizar resultados e maximizar as vantagens de que se beneficiam os administrados, mediante uma melhor utilização dos recursos públicos**, substituição de mecanismos obsoletos, bem como uma maior produtividade e melhor qualidade nas atividades. Para tanto, é mister que haja uma gestão com efetiva participação democrática, **capaz de, senão evitar, diminuir a burocratização e lentidão administrativas e, ao mesmo tempo, de obter um maior rendimento funcional e rentabilidade social**, sem desperdício de material ou dos recursos humanos. A fim de obter uma real superação das mazelas do Estado, é necessária uma adequação técnica aos fins da Administração, bem como um planejamento adequado da atividade pública seguida de uma execução aperfeiçoada, sujeita ao controle que assegure prestreza, perfeição e rendimento funcional. Ademais, a utilização das inovações científicas e tecnológicas existentes, bem como o empenho efetivo no aperfeiçoamento das técnicas utilizadas, podem viabilizar a melhoria e expansão da atividade pública."

Em sintese, dar seguimento ao procedimento ao invés, simplesmente, de iniciar uma nova licitação.

Ao Departamento de Licitações notifica-se para a continuação do certame com a abertura do Envelope n. 02 – Proposta financeira, com a publicação da nova data de sua abertura.

Publica-se. Colombia/SP, 03 de janeiro de 2022. Alan William Caetano – Presidente da CPL

Proc. Licitatório n.º 114/2021 TOMADA DE PREÇO n.º 008/2021

Decisão da comissão permanente de licitação:

A Comissão Permanente de Licitação, decide **conhecer do recurso apresentado pelo interessado**, no sentido de continuação do certame.

Fica designado a data de 03/02/2022 as 14:00, a abertura do Envelope n. 02 – Proposta financeira.
Publica-se para que de conhecimento aos interessados.
Colombia/SP, 01/02/2022.
Alan William Caetano

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
(registro de preço)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Uniformes em atendimento a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme Planilha Orçamentária e Termo de Referência
Na data de **28 de janeiro de 2022**, às **09:15 horas**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portarias n. 2.012/2022 e 2.013/2022.
Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	xxxxxxxxxxxxxx		
Jose Carlos Lemos Credenciado	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	sim
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
UP SOLUCOES PUBLICAS E PRI. EIRELI EPP	xxxxxxxxxxxxxx		
Jose Luiz Santoro Gomes Credenciado	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	sim
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	xxxxxxxxxxxxxx		
Jose Luiz Santoro Gomes Credenciado	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	sim

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA
PROPOSTA APRESENTADAS (valores Globais)

Empresa: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	R$ 466.000,90
Empresa: UP SOLUCOES PUBLICAS E PRI. EIRELI EPP	R$ 490.953,64
Empresa: MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	R$ 469.155,63

LANCES:

Legenda:
Vencedor:

LOTE	FORNECEDORES	VALOR	VALOR	NEGOCIOU
01	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	R$ 466.000,90		R$ 460.000,00
	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	R$ 489.861,63	DECLINOU	
	UP SOLUCOES PUBLICAS E PRI. EIRELI EPP	R$ 490.953,64	DECLINOU	

Ato continuo a empresa vencedora irá adequar os itens da planilha orçamentaria.

HABILITAÇÃO –

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME			habilitado

ADJUDICAÇÃO

Após declarar a licitante vencedora, o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto do pregão as empresas abaixo:

UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME CNPJ: 08.308.353/0001-65 R$ 460.000,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação, informando ainda a proponente presente que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a adjudicatária não viesse a cumprir a assinatura do respectivo contrato, sendo que o mesmo seria devidamente convocado se isto viesse a ocorrer.

RECURSO: não

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS :

A empresa MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME não apresentou proposta no item jaqueta helanca tamanho 01 a 14 sendo 238 peças à R$ 87,00 a unidade na planilha orçamentaria, porem em comum acordo entre os demais participantes do certame a mesma comprometeu a reformular sua planilha de proposta de preços fazendo constar a inserção de 238 peças de jaqueta a R$ 87,00 cada perfazendo o montante de R$ 20.706,00, com isso sua proposta financeira passaria ao valor de global de R$ 489.861,63.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
(registro de preço)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial; manutenção de logradouros público; manutenção de Praças e Canteiros públicos da Prefeitura Municipal de Colômbia e suas unidades administrativas, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e SICRO, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

CREDENCIAMENTO

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
LINHARES CONSTRUÇÃO LTDA	xxxxxxxxxxxxxx			
Sandra Maria Linhares	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
CUNHA&CUNHA EVENTOS E NEGO. LTDA ME	xxxxxxxxxxxxxx			
Valdiney Cunha da Silva	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
SANTOS E GUARNIERI CONS. EIRELI ME	xxxxxxxxxxxxxx			
Fabiano Peixoto de Castro	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI ME	xxxxxxxxxxxxxx			
Wellington Migliari Barboza	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
ANTONIO MARTINS NETO SERV.E LOC. EIRELI	xxxxxxxxxxxxxx			
Antônio Martins Neto	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
POLACHINI ENGENHARIA E CONST. LTDA	xxxxxxxxxxxxxx			
Luiz Paulo de Jesus Sardinha	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA EPP	xxxxxxxxxxxxxx			
Adenilton Rogerio Bassi	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
LUANA VIEIRA DOS SANTOS EIRELI ME	xxxxxxxxxxxxxx			
João Flavio Silva Hernandes	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
M.E.S PRESTADORA DE SER. EIRELI EPP	xxxxxxxxxxxxxx			
Anderson Silva Parlatto	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
CNB TERRAPLANAGEM ME	xxxxxxxxxxxxxx			
Bruno Givaldo Mello Barbosa	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Representante não presente				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
HD SOLUCOES EM URB. LTDA ME	xxxxxxxxxxxxxx			
Paulo Cesar Cardoso dos Santos	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx		sim
Credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
FREE ENERGY ENERGIA LTDA	xxxxxxxxxxxxxx			
Credenciado – não credenciado				
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006	
REINALDO CONST. E EMP. LTDA	xxxxxxxxxxxxxx			
Credenciado – não credenciado				

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA
PROPOSTA APRESENTADAS (valores Globais)

Empresa: **LINHARES CONSTRUÇÃO LTDA**	R$ 1.219.148,20
Empresa: **CUNHA&CUNHA EVENTOS E NEGO. LTDA ME**	R$ 1.300.000,00
Empresa: **SANTOS E GUARNIERI CONS. EIRELI ME**	R$ 975.000,00
Empresa: **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI ME**	R$ 1.293.499,97
Empresa: **ANTONIO MARTINS NETO SERV.E LOC. EIRELI**	R$ 1.295.262,34
Empresa: **POLACHINI ENGENHARIA E CONST. LTDA**	R$ 780.000,00
Empresa: **AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA EPP**	R$ 910.000,01
Empresa: **LUANA VIEIRA DOS SANTOS EIRELI ME**	R$ 1.104.999,98
Empresa: **M.E.S PRESTADORA DE SER. EIRELI EPP**	R$ 909.999,99
Empresa: **CNB TERRAPLANAGEM ME**	R$ 1.299.999,98
Empresa: **HD SOLUCOES EM URB. LTDA ME**	R$ 975.000,29

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Empresa: **AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA EPP**	R$ 910.000,01
Empresa: **SANTOS E GUARNIERI CONS. EIRELI ME**	R$ 975.000,00
Empresa: **HD SOLUCOES EM URB. LTDA ME**	R$ 975.000,29

LANCES: não houve

NEGOCIAÇÃO: não houve
HABILITAÇÃO –
Considerada aceitável a oferta de menor preço o Pregoeiro, antes da apreciação dos documentos de habilitação, a empresa **AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA EPP** terá 05 (cinco) dias uteis, conforme prevê o art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006.
Aberto o 2º Envelope dos Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, das empresas:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA EPP			habilitado

ADJUDICAÇÃO
Após declarar a licitante vencedora, o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto do pregão a empresa abaixo:
AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA EPP CNPJ: 36.445.557/0001-83 R$ 910.000,01

RECURSO: não

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.
OCORRÊNCIAS : não houve

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022
CONTRATO N° 04/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP.
CONTRATADA: Normapública Consultoria Contábil e Soluções em Gestão Pública Ltda. – ME.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de especializados de patrimônio junto à Câmara Municipal de Colômbia.
ASSINATURA: 01/02/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022
CONTRATO N° 02/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP.
CONTRATADA: Peres Henrique Rodrigues-ME.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Colômbia, com elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/98.
ASSINATURA: 01/02/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 06/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022
CONTRATO N° 05/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP.
CONTRATADA: Samuel da Silva Santos 48824646832.
OBJETO: Serviços de Assessoria de Comunicação.
ASSINATURA: 01/02/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 04/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022
CONTRATO N° 03/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP.
CONTRATADA: Leonardo Savio Martins 41423187806.
OBJETO: Serviços de fornecimento da licença de uso de aplicativo por prazo determinado, específico para o processo legislativo e gabinete dos vereadores, com hospedagem de dados e atualizações para dispositivo móvel nas plataformas Android e IOS.
ASSINATURA: 01/02/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
.....